



JUSTIFICATIVA

Esta contratação deve ser realizada para regularizar a sua situação junto ao LICITACON, pois esta empresa já vem prestando serviços ao município desde 01/01/2021, conforme Contrato nº 058/2021 e por lapso do digitador foi emitido o empenho nº 627/2021 sem ter lançado previamente a dispensa de licitação e o contrato no sistema TCE-RS, a empresa prestou o serviço no período e foi paga por isso, e agora solicitou a prorrogação contratual. Acontece que não há como lançar no exercício de 2022 um contrato de 2021 e para regularizar a situação é necessário celebrar um novo contrato com vigência de 14/04/2022 a 13/04/2023.



Maria de Fatima Arayites

Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente

Maria de Fatima Arayites
Secretária de Administração
e Meio Ambiente
Portaria Nº 405/2021 CPF 461.735.410-00